



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº015/2023

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 14ª Reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que se verifique a possibilidade de instalar um quebra-molas em frente à Escola Stela da Silva e indicação para que se verifique a possibilidade de providenciar o impacto orçamentário para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem de autoria do Sr. Presidente. Moção de Aplausos para a empresa Sanmariana pelos seus quarenta anos de existência, de autoria do Sr. Presidente. **0– (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e determinou o envio das indicações apresentadas ao Executivo. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a urgência do Projeto de Lei



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 088, de 23 de agosto de 2011, que permitirá o fracionamento do gozo de férias e estenderá a licença a gestante e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou os trabalhos para o Vice-Presidente, vereador Sebastião, para deliberação de Moção de Aplausos para a empresa Sanmariana pelos seus quarenta anos de existência, de sua autoria. O Presidente em exercício, colocou em única discussão a Moção de Aplausos para a empresa Sanmariana pelos seus quarenta anos de existência. Os vereadores Denilson, Alex, André, Maysa, Maria Cleusa, José Benedito, Joice, Joaquim e Sebastião se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos para a empresa Sanmariana pelos seus quarenta anos de existência foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente em exercício devolveu os trabalhos para o Sr. Presidente. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Joice, André, José Benedito, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 05/06/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 088, de 23 de agosto de 2011, que permitirá o fracionamento do gozo de férias e estenderá a licença a gestante e dá outras providências", Projeto de Lei nº 005/2022, que "Cria o comitê técnico de políticas de promoção à saúde e promoção à equidade e dá outras providências", Projeto de Lei nº 026/2023, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº027/2023, que "Revoga da Lei nº 2.134, de 20 de dezembro de 2016". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
CNPJ: 04.208.950/0001-67
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

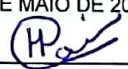

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo